



Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém

DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aprova as contas do Exercício Econômico Financeiro de 2004, da Prefeitura Municipal de Belém, responsabilidade do Prefeito **EDMILSON BRITO RODRIGUES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Belém ao Exercício Econômico Financeiro de 2004, responsabilidade do então Prefeito **EDMILSON BRITO RODRIGUES**, constante do Processo nº 140012004-00 – do Tribunal de Contas do Município de Belém, aprovadas pela Resolução nº 9.830, 24 de agosto de 2010 – TCM, anexo aos autos 1261/12-CMB.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 13 de dezembro de 2012.


Vereador **RAIMUNDO CASTRO**
Presidente


Vereadora **VANESSA VASCONCELOS**
1ª. Secretária


Vereadora **TEREZA COIMBRA**
2ª Secretária